



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 192/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS DA SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAÚDE**, composta pelos servidores:

Presidente: LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA

Membros: MARCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO

Art. 2º - Será atribuída aos servidores designados neste Decreto, a Gratificação por participação em Comissão Especial e Permanente, Pregão e Equipe de Apoio e Comissão para Análise de Projetos conforme itens 01 e 02 do anexo V, da Lei nº 4685/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 21 de março de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal